



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507

CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO Nº. 994/2022

“Altera o Decreto n.º 957/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Alto Caparaó - MG”.

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fulcro no art. 93, inc. VI da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 661/2021, que criou Conselho Municipal de Educação de Alto Caparaó – MG.

DECRETA:

Art. 1º. – O inciso III, do item “Câmara de Educação Básica”, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 957/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Membros Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública municipal

Titular: Cíntia Gomes Caro Neves

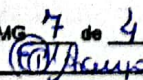
Suplente: Kelly Heiderich de Oliveira Ribeiro

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó e Câmara Municipal de Alto Caparaó

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, ao sétimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois. (07.04.2022).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Decreto 994/22</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal nº 157/2002
Deu fé.
Alto Caparaó / MG, <u>7</u> de <u>4</u> de 20 <u>22</u>

Assinatura do Servidor


JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

